



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45
SUMÁRIO - ATA DA 90ª ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 24 de março de 2004, às catorze horas, na sede social, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nos dias 9, 10, 15 e 16 de março de 2004, respectivamente às páginas 2, 12, 12 e 2, no jornal O Estado do Paraná, nos dias 9, 10, 11 e 12 de março de 2004, respectivamente às páginas 21, 10, 18 e 22, e no jornal Gazeta Mercantil, nos dias 9, 10, 11 e 12 de março de 2004, respectivamente às páginas A-10, A-8, A-8 e A-16.

3 - PARTICIPANTES:

Acionistas representando 99,71% (noventa e nove vírgula setenta e um por cento) do Capital Social com direito a voto, e acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, tudo conforme assinaturas às folhas 15-verso, do Livro de Presença de Acionistas nº 002. O Estado do Paraná encontra-se representado por seu Procurador Geral, na forma preconizada no Decreto nº 53, de 3 de janeiro de 2003.

4 - MESA DIRETORA:

Sérgio Botto de Lacerda - Procurador Geral do Estado, Presidente
José Luiz Costa Taborda Rauen - Procurador Geral da Sanepar,
Secretário.



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45
SUMÁRIO - ATA DA 90ª ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

5 - ORDEM DO DIA:

5.1 - apreciação de pedido de renúncia e destituição de membros do Conselho de Administração;

5.2 - eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia.

6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

6.1 - Aprovação da lavratura da ata a que se refere esta Assembléia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76;

6.2 - Autorização para a publicação da ata a que se refere esta Assembléia Geral com omissão das assinaturas dos acionistas;

6.3 - A Assembléia Geral decidiu aceitar os pedidos de renúncia apresentados pelos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: CÁIO JULIO CESAR BRANDÃO PINTO e GERALDO DANNEMANN.

6.4 - A Assembléia Geral decidiu destituir o membro Conselho de Administração JULIO CESAR RIBAS BOENG.

6.5 - Foram eleitas para ocuparem funções de membros do Conselho de Administração e completarem o mandato dos conselheiros anteriores, as seguintes pessoas naturais, acionistas da Companhia:

MEMBRO EFETIVO:

ROGÉRIO DISTEFANO, brasileiro, casado, advogado e procurador do Estado do Paraná, portador da CI/RG 621.775-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF nº 139.490.559-91, que indica como seu domicílio à Rua Benjamim Constant,



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45
SUMÁRIO - ATA DA 90ª ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

551, ap. 202, Curitiba/PR, CEP 80.060-020, na vaga então ocupada por Cáo Julio Cesar Brandão Pinto;

MEMBRO SUPLENTE do Conselheiro SERGIO BOTTO DE LACERDA:

SILMARA BONATTO CURUCHET, brasileira, casada, advogada e procuradora do Estado do Paraná, portadora da CI/RG 1.550.073-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF n.º 536.548.119-49, que indica como seu domicílio a Rua Prudente de Moraes, 255, ap. 401, Curitiba, Paraná, CEP 80.430-220, na vaga então ocupada por Julio Cesar Ribas Boeng.

MEMBRO SUPLENTE do Conselheiro JEAN-MARIE D'ASPE:

MARTIN RICARDO MASOLA, argentino, casado, executivo, portador do Registro Nacional de Estrangeiro RNE V 249.790-L e do CIC/MF nº 218.430.108-60, que indica como seu domicílio Rua Funchal, 411, conjuntos 93/94, em São Paulo, Capital, na vaga então ocupada por Bernard Maiffret.

MEMBRO SUPLENTE do Conselheiro RODRIGO BHERING ANDRADE:

ESTÁCIO GONZAGA DE SÁ brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da CI/RG 2.971.257-29 expedida pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia, inscrito no CPF n.º 400.251.605-91, que indica como seu domicílio a Av. Brigadeiro Faria Lima 2277, 17.º Andar, São Paulo/SP, CEP 01452-000, na vaga então ocupada por Geraldo Dannemann.

Os eleitos apresentaram os documentos a que se refere a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 01862-7 CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45
SUMÁRIO - ATA DA 90ª ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

7 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelos acionistas que constituíram o quorum necessário à apreciação das deliberações tomadas. Curitiba, 24 de março de 2004. (aa)
Sergio Botto de Lacerda - Procurador Geral do Estado, Presidente e José Luiz Costa Taborda Rauen - Procurador Geral da Sanepar, Secretário.

[Handwritten signatures]